

ORIENTAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA PARA VALIDAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Considerando a Portaria Normativa 3/2021 de 10 de maio de 2021 e o estabelecido pela reunião conjunta entre os colegiados de Licenciatura em Ciências Biológicas e Geografia, em 14 de julho de 2021, o presente documento apresenta orientações para oferta e desenvolvimento das disciplinas Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado IV nos Cursos de Licenciaturas do IFBAIANO - Campus Santa Inês.

● SOBRE A OFERTA DAS DISCIPLINAS

No semestre letivo 2020.2, as disciplinas Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado IV foram ofertadas apenas para viabilizar a contabilização de carga horária de outras atividades, para integralizar a carga horária da(s) disciplina(s) para discentes em condição de formatura em 2020.2.

● CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A CONTABILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES

Estar matriculado(a) na disciplina Estágio Supervisionado II e/ou Estágio Supervisionado IV.

Estar em fase de conclusão do curso no semestre 2020.2.

● CONDIÇÕES PARA OBTER A CONTABILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES

Estar aprovado(a) nas demais disciplinas do Cursos, incluindo aquelas em que se encontrar matriculado(a) no semestre 2020.2.

Ter cumprido a carga horária referente às Atividades Complementares (AC), estando, portanto, em fase de conclusão do Curso.

Obter o total da carga horária da(s) disciplina(s) de Estágio Supervisionado em atividades listadas no **Art. 11º da Portaria Normativa 3/2021** e contabilizadas conforme o barema disposto no Anexo II.

● ATIVIDADES QUE PODEM SER CONTABILIZADAS NA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO (REGÊNCIA)

Conforme o **Art. 11º da Portaria Normativa 3/2021**, poderão ser contabilizadas como carga horária as seguintes atividades:

I – monitoria;

II – estágio não obrigatório;

III – atividades de iniciação científica;

IV – participação em projetos de extensão;

V – participação em projetos de pesquisa;

VI – cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de formação ou afim, realizados

remotamente ou não, com certificação reconhecida;

VII – Trabalho e experiência de campo – com comprovação de Sindicato ou Associação.

- Para fins de registro e cômputo de carga horária, poderão ser utilizados até no máximo 03 (três) das atividades acima elencadas.
- Para todas as atividades previstas faz-se necessária a entrega de um relato de experiência das atividades desenvolvidas como produto final.
- Não será permitida a contabilização de carga horária de atividades já aproveitadas como Atividade Complementar no âmbito do Curso.
- A contabilização de carga horária de atividades ocorrerá de acordo com o Barema (Anexo II)

● **TRÂMITES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO COM O APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES**

Após ter a matrícula deferida na(s) disciplina(s) de Estágio Supervisionado (Regência), o discente deverá, no período estabelecido em cronograma, enviar ao docente da disciplina os seguintes documentos:

- a) Requerimento devidamente assinado, solicitando aproveitamento de atividades para realização do Estágio Supervisionado (Regência) (Anexo I);
- b) Barema de Atividades (Anexo II) devidamente preenchido.
- c) Certificado e Documentos comprobatórios das atividades realizadas, listados e organizados conforme expresso no Barema (Anexo II).
- d) Relato de experiência das atividades realizadas, conforme modelo em anexo (Anexo III)

No prazo estabelecido no cronograma (Anexo IV), os docentes deverão realizar análise dos documentos enviados pelos discentes, observando:

- a) Relação dos certificados utilizados pelos discentes para cumprimento da Carga Horária de AC.
- b) Consonância dos Certificados e documentos entregues com as atividades permitidas para aproveitamento.
- c) Total da carga horária que poderá ser aproveitada pelo discente para realização do Estágio Supervisionado, de acordo com os documentos e certificados entregues.

A utilização de cópia de documento falso, com alteração de características ou informações do documento original, ou ainda a utilização de quaisquer meios que falseiem quaisquer documentos apresentados, quando verificada a irregularidade, poderá acarretar no indeferimento do processo de aproveitamento da carga horária, não excluídas as medidas legais.

Após análise dos documentos, os docentes da(s) disciplina(s) de Estágio Supervisionado deverão informar ao discente o total de horas contabilizadas que poderão ser utilizadas para validar o cumprimento da carga horária do Estágio, caso se confirme a sua condição de estudante em fase de conclusão do curso ao fim do semestre 2020.2

Após verificar que o discente alcançou a carga horária necessária para o aproveitamento, e encontra-se em fase de conclusão de curso (com aprovação nos demais componentes curriculares e cumprimento da carga horária de Atividades Complementares), o(s) docente(s) da(s)

disciplina(s) de Estágio Supervisionado deverá deferir a solicitação e encaminhar a documentação ao Colegiado de Curso para avaliação e emissão de parecer.

Os discentes que não alcançarem a carga horária necessária para o aproveitamento da disciplina de Estágio Supervisionado e/ou deixar de estar na fase de conclusão de curso ao fim do semestre 2020.2 (por reprovação em algum componente curricular ou não cumprimento da carga horária de AC), deverá ter a solicitação de aproveitamento indeferida e a documentação encaminhada ao Colegiado de Curso para avaliação e emissão de parecer.

Após parecer aprovado no Colegiado, a Coordenação de Curso deverá encaminhar a documentação das solicitações deferidas para a Secretaria de Registros Acadêmico, solicitando o registro de aproveitamento da(s) Disciplina(s) de Estágio Supervisionado.

ANEXO I

(REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA COMO ESTÁGIO CURRICULAR)

1. O(A) discente deverá fazer essa solicitação na Coordenação de Estágio ou sua equivalente no *campus*, por ocasião da matrícula no curso, para ingressantes no IF Baiano, ou no prazo estabelecido no calendário acadêmico;
2. Será permitido o aproveitamento da carga horária total do estágio obrigatório, em conformidade com as orientações para aproveitamento de carga horária e validação de estágio supervisionado, período letivo 2020.2;
3. A coordenação pode requerer outros documentos que julgue necessários.

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, discente regular matriculado(a) no curso de _____, com número de matrícula _____ no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus _____, venho requerer, por meio deste formulário, o aproveitamento de carga horária, para efeito de Estágio Curricular Obrigatório ____, tendo em vista que me encontro na condição de concluinte de curso em 2020.2.

Santa Inês (BA), ___/___/_____

Assinatura do(a) discente

PARECER

() DEFIRO () INDEFIRO O APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DA ATIVIDADE COMPROVADA PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

OBSERVAÇÕES:

Santa Inês (BA), ___/___/_____

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso

ANEXO II (BAREMA)

MODALIDADE	CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
Monitoria	Monitorias de Ensino (1/3 da carga horária da disciplina).	Certificado da IES, constando a carga horária cumprida.	120 horas
Estágios obrigatórios não	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estágios Curriculares não Obrigatórios. 2. Participação no Programa de Residência Pedagógica. 3. Participação no Programa de Iniciação à Docência. 	Atestado ou Declaração constando a carga horária cumprida, as datas de início e fim da atividade e a assinatura do(a) responsável pelo(a) orientação da atividade desenvolvida.	120 horas
Atividades de iniciação científica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Livro com conselho editorial (40 horas). 2. Trabalho completo em revista indexada, impressa ou eletrônica (30 horas). 3. Capítulos de livro com conselho editorial (20 horas). 4. Trabalho completo em anais com conselho editorial (15 horas). 5. Trabalho completo em revista especializada, mas não indexada (15 horas). 6. Trabalho completo em anais sem conselho editorial (10 horas). 7. Resumo em revista especializada, mas não indexada (5 horas). 8. Apresentação de trabalho em eventos científicos (5 horas). 9. Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização e similares (Aproveitar 50% da CH realizada). 	Cópia da publicação e/ou declaração ou certificado de participação.	120 horas
Projetos de Extensão	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação em comissão organizadora de evento (10 horas por comissão). 2. Representação estudantil (10 horas). 3. Trabalhos voluntários em instituições filantrópicas (Até 20 horas). 4. Elaboração e coordenação de projetos de extensão comunitária ou outros projetos de alcance social, organizados pelo Instituto, prefeituras, conselhos municipais, associação de bairros, centros de atendimento comunitários e entidades representativas (Até 40 horas). 5. Participação em ações de extensão comunitária ou outros projetos de alcance social, organizados pelo Instituto, prefeituras, conselhos municipais, associação de bairros, centros de atendimento comunitários e entidades representativas (3h de atividades desenvolvidas = 1h de atividade curricular (até 40h). 6. Participação no Centro Acadêmico do Curso (30 horas). 	Certificado ou Declaração do IFBAIANO ou outra IES, constando a carga horária cumprida e uma relação das atividades desenvolvidas pelo discente.	120 horas

	<p>7. Atividades artísticas e socioculturais em eventos e/ou instituições reconhecidas (Até 20 horas).</p> <p>8. Aprovação ou premiação em concursos na área de formação (10 horas por aprovação ou premiação).</p> <p>9. Participação em trabalho de campo realizado em evento / curso de extensão / minicursos / oficinas. (Aproveitar a totalidade da carga horária).</p>		
Projetos de Pesquisa	1. Participação em projetos ou programas de pesquisa. (Aproveitar 50% da carga horária total realizada).	Certificado ou Declaração do IFBAIANO ou outra IES, constando a carga horária cumprida e uma relação das atividades desenvolvidas pelo discente.	120 horas
Cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de formação ou afim.		Atestado ou certificado no qual conste o período e a carga horária efetivamente cumprida.	120 horas
Trabalho e experiência de campo – com comprovação de Sindicato ou Associação	Atividade docente.	Contrato de trabalho ou outro comprovante assinado e emitido pela instituição, constando o período e a carga horária cumprida.	120 horas

**ANEXO III
(MODELO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA)**



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
- Campus Santa Inês**

Curso **XXX**

NOME DO(A) ESTUDANTE

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Fonte: Times new Roman ou Arial; tamanho 14 no título e 12 nos demais; negrito somente no título.

**Santa Inês (BA)
2021**

NOME DO ESTUDANTE

RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ATIVIDADE(S)

Relato de Experiência da(s) atividade(s) (denominar o(s) tipo(s) de atividade(s)), apresentado à Coordenação de Estágio do Curso **XXX, do Instituto Federal Baiano – *Campus* Santa Inês, como requisito para aproveitamento de carga horária para validação de Estágio Supervisionado Obrigatório.**

Orientador (a):

**Santa Inês (BA)
2021**

FOLHA DE APROVAÇÃO

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Relato de experiência apresentado para cômputo de carga horária na disciplina Estágio Supervisionado **XX** no Curso **XXX**.

Professor(a) Orientador(a) do IF Baiano

Data: ____/____/____

SUMÁRIO

(COM TIPOGRAFIA SIMILAR A QUE APARECE NO TEXTO)

1. INTRODUÇÃO.....	05
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	06
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	07
REFERÊNCIAS	08
ANEXOS	09

1. INTRODUÇÃO

A introdução deve ser sucinta e fazer uma apresentação sobre a(s) atividade(s) desenvolvida(s) pelo discente. Neste item, recomenda-se ratificar a importância das atividades desenvolvidas para a vida acadêmica e inserção no mundo do trabalho, por parte do discente. Deverá informar, também, que o relato de experiência é resultado, por exemplo, de um trabalho de monitoria, curso de capacitação, participação em projeto...
Recomenda-se que a introdução tenha entre 1 a 2 páginas.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

É a parte em que se expõe, de forma clara e objetiva, a(s) atividade(s) realizada(s) (Curso de capacitação, monitoria, estágio, participação em programas de docência...), onde e quando, além de mencionar os envolvidos no processo (orientador (a) e supervisor (a)). Também integra esta parte, uma descrição de onde se realizou a atividade (localização, atividades desenvolvidas, papel social e econômico na região).

Esta é a parte principal do trabalho, que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto. Assim, deverá conter nessa parte a descrição das atividades realizadas pelo discente, a tecnologia empregada, equipamentos e dispositivos utilizados, resultados obtidos na vivência das atividades e as respectivas análises, propostas e soluções para resoluções dos problemas. Nessa seção, cabem, também, fundamentações teóricas que alicerçaram certas práticas. Essa parte pode ser dividida em subtítulos e em tópicos de subtítulos. Utilizar, no corpo do texto, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre as linhas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta é a parte final do Relato de Experiência, o discente deve apresentar as principais conclusões alcançadas durante a realização da(s) atividade(s). Deve expor como as atividades foram importantes para sua formação profissional e ressaltar de que maneira os conhecimentos obtidos o ajudaram durante o curso. Utilizar, no corpo do texto, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre as linhas.

REFERÊNCIAS

Cada referência deve seguir as recomendações definidas pela NBR 6023 (atualizada em 2018). Deve-se deixar um espaço simples entre uma referência e outra.

ANEXOS – Título do anexo

Anexo refere-se a documento de autoria de outros. Quando existirem, devem figurar no SUMÁRIO e com a devida paginação. Havendo mais de um Anexo, deverão ser designados por letras: Anexo A, Anexo B...

**ANEXO IV
(CRONOGRAMA)**

Período de solicitação de matrícula.	09/08/2021 a 11/08/2021
Resultado da matrícula.	Até dia 27/08/2021
Divulgação das orientações sobre aproveitamento de carga horária de atividades para Estágio II e IV.	10/09/2021
Solicitação do aproveitamento, envio de certificações e documentos para análise.	Até dia 29/10/2021
Período de análise das solicitações.	Até dia 12/11/2021
Divulgação do parecer.	Até dia 26/11/2021